



Número: **0000755-80.2007.8.11.0039**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **VARA ÚNICA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

Última distribuição : **22/05/2007**

Processo referência: **00007558020078110039**

Assuntos: **Crimes de Trânsito**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**


Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ESTADO DE MATO GROSSO (REPRESENTANTE)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (AUTOR(A))	
LEONCIO JUNIO CABRAL DA SILVA (REPRESENTANTE)	

Outros participantes
WILLIAN FERNANDO PEREIRA MUNDIN (VÍTIMA)

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
180846555	16/01/2025 13:07	Ato ordinatório praticado	Certidão	Certidão

<p>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE S JOSÉ Q MARCOS VARA ÚNICA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS AV. RUA GETÚLIO VARGAS, SN, TELEFONE: (65) 3251-1182, VISTA ALEGRE, S JOSÉ Q MARCOS - MT - CEP: 78285-000 - TELEFONE: (65) 32511182</p>	
--	---

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICO, e dou fé, para os devidos fins, que foi constatada a existência dos autos de [Crimes de Trânsito]->AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283), registrados sob nº 0000755-80.2007.8.11.0039, **distribuídos** em 22/05/2007, em que figura como **polo ativo** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.507.415/0018-92, e como **polo passivo** Leôncio Júnior Cabral da Silva, brasileiro, CPF: 516.996.301-78, nascido aos 14/11/1970, imputando-o a prática do delito inserto no art. 306, do CTB.

Certifico ainda, que o **feito encontra-se arquivado desde o dia 06/03/2024, após o trânsito em julgado (04/03/2024) da sentença que julgou extinta a punibilidade estatal em razão da prescrição retroativa.**

A presente certidão foi elaborada com base nos fatos e atos praticados nos autos, do qual dou fé.

S JOSÉ Q MARCOS, 16 de janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular, com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.^a não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o



consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-63 em 16/01/2025 13:08:06

Número do documento: 25011613074261700000168380347

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25011613074261700000168380347>

Assinado eletronicamente por: ANNE HELLEN CARDOZO DE ASSUNCAO - 16/01/2025 13:07:43